

MUNICÍPIO DE ARGANIL**Aviso (extrato) n.º 8800/2012**

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz público, em cumprimento do disposto no art. 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, na sua atual redação, que através do meu Despacho n.º 19/2012 DAGF, de 15/06/2012 e nos termos do n.º 1 do art. 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30/12, autorizei a prorrogação excepcional da mobilidade interna intercategorias, a tempo inteiro, dentro da mesma modalidade de constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, na carreira de Assistente Operacional para a categoria de Encarregado Operacional do âmbito das águas — vigilância, manutenção e obras, da área das obras municipais, da unidade orgânica da Divisão de Gestão Urbanística do Município de Arganil do trabalhador da carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal do Município de Arganil, António José da Costa Travassos de Vasconcelos, com efeitos a partir de 01/06/2012 até 31/12/2012.

18 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

306186857

MUNICÍPIO DE BEJA**Aviso n.º 8801/2012****Processo disciplinar — Notificação**

Nos termos do artigo 49.º, n.º 2 da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, fica notificado, Luis Miguel Soeiro Moisés, com a categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Beja, por ser desconhecido o seu paradeiro, de que contra ele foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado por despacho de 02 de março de 2012.

Fica ainda notificado de que, dispõe do prazo de 30 dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para, querendo, apresentar a sua defesa, por escrito, no processo disciplinar que se encontra pendente contra si nesta autarquia, podendo, no mesmo prazo, consultar o referido processo no Gabinete Jurídico — Contraordenações, sito na Praça da República, em Beja, durante as horas de expediente.

1 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *Jorge Pulido Valente*.

306154772

Aviso n.º 8802/2012**Processo disciplinar — Notificação**

Nos termos do artigo 49.º, n.º 2 da Lei n.º 58/2008, de 09 de setembro, que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, fica notificado, José Manuel Penas Serra, com a categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Beja, por ser desconhecido o seu paradeiro, de que contra ele foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado por despacho de 02 de março de 2012.

Fica ainda notificado de que, dispõe do prazo de 30 dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para, querendo, apresentar a sua defesa, por escrito, no processo disciplinar que se encontra pendente contra si nesta autarquia, podendo, no mesmo prazo, consultar o referido processo no Gabinete Jurídico — Contraordenações, sito na Praça da República, em Beja, durante as horas de expediente.

1 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *Jorge Pulido Valente*.

306154926

Aviso n.º 8803/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram as relações jurídicas de emprego público dos seguintes trabalhadores, pelos motivos e nas datas que se indicam.

Desligados do serviço por motivo de aposentação:

Francisco Rodrigues Agostinho, assistente operacional — 01/02/2012;
José Manuel da Graça, assistente operacional — 01/04/2012;

Joaquim Lindeza Bernardino, assistente operacional — 01/04/2012;
Maria do Rosário Galego Morais, assistente técnica — 01/04/2012;
Rui Manuel Silva Rodrigues, encarregado operacional — 01/04/2012;
Manuel António Raimundo Narciso, assistente operacional — 01/06/2012.

Por falecimento:

Olivério Duarte Palma Vasques Mendes, assistente operacional — 20/02/2012;

Joaquim António Leal Soeiro, assistente operacional — 14/03/2012.

8 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

306170826

MUNICÍPIO DE BRAGA**Aviso n.º 8804/2012**

Para os efeitos previstos na alínea *b*), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente de 24 de maio de 2012, foi determinado celebrar contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com João André Martins Cunha para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de técnico superior, área de atividade de segurança, higiene e saúde no trabalho, ficando posicionado na 2.ª posição, nível 15, da tabela remuneratória única, produzindo efeitos à data estipulada no contrato.

13 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

306177858

Aviso n.º 8805/2012**Lista unitária de ordenação final**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de nove postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade de nadador salvador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92 de 11 de maio de 2012, homologada por despacho do Sr. Presidente de 08 de junho de 2012, encontra-se afixada nos lugares de estilo do município, edifícios do Convento do Pópulo e da praça do município e disponível na página eletrónica.

Nos termos, dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final.

13 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

306177841

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**Aviso n.º 8806/2012**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessa, por motivo de Aposentação, a partir de 01-07-2012, a relação jurídica de emprego público do seguinte trabalhador:

António Santos Dias — Carreira/Categoria de Assistente Técnico, posição remuneratória entre 8.ª e 9.ª e nível remuneratório entre 13 e 14.

14 de junho de 2012. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

306179364

MUNICÍPIO DO CRATO**Aviso n.º 8807/2012**

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril,

torna-se público, que por meu despacho de 11 de junho de 2012, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, para o setor de recursos humanos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 18879/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 183, de 22 de setembro de 2011.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal do Crato e publicitada na sua página eletrónica (www.cm-crato.pt).

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º, da referida portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista de ordenação final.

15 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *João Teresa Ribeiro*.

306186265

Aviso n.º 8808/2012

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público, que por meu despacho de 11 de junho de 2012, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, para o setor de aprovisionamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, aberto pelo aviso n.º 18878/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 183, de 22 de setembro de 2011.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal do Crato e publicitada na sua página eletrónica (www.cm-crato.pt).

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º, da referida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista de ordenação final.

15 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *João Teresa Ribeiro*.

306186549

MUNICÍPIO DE GÓIS

Aviso (extrato) n.º 8809/2012

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para os devidos e legais efeitos que, por despacho de 14.06.2012 e a pedido do interessado, determinou a cessação da nomeação, em regime de comissão de serviço, de José Nunes Alves de Almeida como Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a 01.06.2012, inclusive.

15 de junho de 2012. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira*, Dr.ª

306191287

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 8810/2012

Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Loulé aprovou em 15 de junho de 2012, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 79.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 97.º e no n.º 3 do artigo 97.º, todos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), as alterações ao Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 6 de março de 2008, sob o Aviso n.º 6701/2008.

O Plano de Pormenor da Quinta da Ombria foi desenvolvido de acordo com a Área de Aptidão Turística prevista no Plano Diretor Municipal de Loulé, com a redação conferida pela alteração ratificada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 66/2004, de 26 maio, e com enquadramento no ponto 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2007, de 3 de agosto, que publicou a revisão do PROT Algarve, com as alterações introduzidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 188/07, de 28 de dezembro.

A proposta deste Plano resultou da introdução dos condicionamentos da Declaração de Impacto Ambiental (DIA) emitida por Despacho de S. Ex.ª, o Secretário de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território, de

13 julho de 2004, alterada e prorrogada por mais dois anos, com efeitos retroativos à data de 13 de julho de 2006, segundo despacho exarado por S. Ex.ª, o Secretário de Estado do Ambiente, em 25 de janeiro de 2007, assim como dos pareceres emitidos pelas então entidades consultadas e da ponderação da discussão pública.

De acordo com o Despacho de S. Ex.ª, o Secretário de Estado do Ambiente, de 21 de setembro de 2010, a DIA referente ao anteprojeto do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria foi alterada e prorrogada, por um prazo de três anos, com efeitos à data de 13 de julho de 2009.

Neste contexto, em cumprimento dos termos e condições impostos pela nova alteração e prorrogação da DIA, constatou-se a necessidade do Plano de Pormenor da Quinta da Ombria ser objeto, em síntese, das seguintes alterações:

Adaptação/ajustamento do desenho da proposta de ocupação urbanística, com reflexo nos elementos constituintes (v.g. regulamento, plantas de implantação e de condicionantes) e acompanhantes do Plano (v.g. relatório, algumas peças desenhadas, programa de execução e plano de financiamento);

Atualização legislativa de menções constantes em alguns artigos e de peças desenhadas;

Correções na redação de alguns artigos do regulamento e de peças desenhadas.

No âmbito do acompanhamento desta proposta de alteração, realizou-se em 21 de outubro de 2011 reunião conjunta na Agência para o Investimento Externo de Portugal, EPE (AICEP), onde estiveram representadas as seguintes entidades: Secretaria de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território (SEAOT), Secretaria de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural (SEFDR); Secretaria de Estado do Turismo (SET); Secretaria de Estado da Economia, Comércio e Indústria (SEECI); Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU); Turismo de Portugal, I. P. (TP); Autoridade Florestal Nacional (AFN); Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR); Câmara Municipal de Loulé.

Na sequência da reunião supra referida foram auscultadas as entidades com competências em razão das matérias envolvidas na área do Plano: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve; Turismo de Portugal, I. P.; Autoridade Florestal Nacional/Direção Regional de Florestas do Algarve; Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade; Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.

Decorrente dos pareceres emitidos pelas entidades consultadas, foram também introduzidas alterações à proposta de plano, as quais foram objeto de reunião de concertação, realizada em 21 de maio 2012.

No que respeita ao levantamento das proibições de construção nas áreas de povoamentos florestais inseridas no Plano, percorridas por incêndio em 25 de agosto de 2004, a Assembleia Municipal de Loulé deliberou, em reunião de 18 de novembro de 2011, o Reconhecimento do Interesse Público Municipal do empreendimento, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada na reunião de 26 de setembro de 2011.

Neste sentido, foi reconhecido o Relevante Interesse Geral do empreendimento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, em 31 de janeiro de 2012, através do Despacho n.º 1421/2012, emitido pelas Secretarias de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território; Secretaria de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural e da Secretaria de Estado do Turismo.

Assim, no seguimento da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Loulé em ...de ...de 2012, a Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 3 do artigo 97.º e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 97.º, todos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), aprova as alterações ao Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria, nos termos seguintes:

Artigo 1.º

Alterações aos artigos do Regulamento do Plano

Os artigos 1.º, 3.º, 4.º, 7.º, 9.º, 12.º, 13.º, 18.º, 19.º, 23.º, 28.º e 30.º do regulamento do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º

[...]

1 — O Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria, adiante designado por PP, destina-se a disciplinar o uso, ocupação e transformação do solo para a sua área de intervenção, nos termos do disposto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e demais legislação aplicável.

2 —